

## HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMODB/RN N.º 004/2025

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ N.º 08.324.196/0001-81, com endereço à Rua Mermoz, 150, Centro - Natal/RN - CEP: 59.025-250, para atender ao objeto colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, caput, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Geral que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor estimado.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de janeiro de 2025.

---

DAMIÃO HUGO MAIA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DAMIAO HUGO MAIA  
**Código Identificador:** 30251862

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2025.  
EDIÇÃO 2080. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>